ATENÇÃO

Este canal destina-se somente a dúvidas quanto ao funcionamento do sistema de emissão de alvará de licença para estabelecimento (funcionamento). Outras informações deverão ser buscadas no campo de pesquisa do Portal Carioca Digital.

O preenchimento dos formulários e respectivos campos existentes no portal requer conhecimento e atenção, pois o cometimento de enganos pode gerar situações indesejadas e que podem gerar a cobrança de taxas.

O preenchimento da CPL através de celular pode não exibir corretamente as páginas, campos e avisos do sistema devido ao tamanho reduzido das telas. Por isso, recomenda-se o uso de equipamento com tela e capacidade maiores, como desktops/PCs e notebooks, por exemplo.

01 - MEI - SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ

Para solicitar o alvará você deverá proceder da seguinte maneira:

- 1. Acessar o portal Carioca Digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia" Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 2. Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", preencher os dados solicitados pelo sistema, não esquecendo de informar que se trata de MEI.
- 3. Informar as atividades digitando o(s) CNAE(s) que consta(m) do seu CCMEI e, após, selecionando o(s) CAE(s) desejados. Se houver mais de 1 CAE para o mesmo CNAE, selecione os desejados pressionando a tecla CTRL. Ao final de todos os CNAEs, clique em ENVIAR.
- 4. Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as informações que o sistema solicitar.
 - a. Na aba "dados do registro", informe JUCERJA no campo "cartório" e 9999 no NIRE. No campo data, coloque a data do certificado do MEI.
 - b. Na aba "sócios", clique no icone "lápis" ao lado do seu nome e preencha os seus dados de RG (só números), órgão expedidor (só letras) e UF (sigla válida).
- 5. Enviar.
- 6. Em poucas horas o Alvará estará liberado para impressão.

ATENÇÃO: EMISSÃO DE NOTA FISCAL MEI

A partir de 02/09/2023, os microempreeendedores individuais (MEI) deverão usar o sistema nacional desenvolvido pelo Serpro, para a emissão de NFS-e

Assim, não mais será permitida a emissão da NOTA CARIOCA por MEI a partir dessa data.

O acesso ao emissor nacional está disponibilizado na página do Simples Nacional : http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional

O acesso pode ser feito diretamente ao site https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional

Os MEI também poderão utilizar o Aplicativo Emissor Público "NFSe Mobile", para emissão simplificada em celulares, após o cadastramento.

02 - NÃO MEI - SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ TENDO CONTRATO SOCIAL JÁ REGISTRADO

Para solicitar o alvará você deverá proceder da seguinte maneira:

- 1- Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2- Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3- Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", preencher os dados solicitados pelo sistema e enviar.
- 4- Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as informações que o sistema solicitar e enviar. Cerca de 1 a 2 horas depois de enviar, a Taxa do Alvará deverá estar liberada para impressão.
- 5- Após pagar, poderá anexar o comprovante de pagamento digitalizado e o Alvará estará liberado no mesmo momento contendo a Inscrição Municipal.
- 7. Se for necessário emitir nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, no dia seguinte à liberação do alvará, acessar o site da nota carioca para fazer os procedimentos necessários o cadastramento e emissão de notas fiscais. Caso tenha dúvidas ou dificuldades quanto a este último procedimento, consulte o link https://notacarioca.rio.gov.br/faq.aspx ou envie email para notacarioca.rio.gov.br/faq.aspx ou envie email para notacarioca@smf.rio.rj.gov.br notacarioca@smf.rio.rj.gov.br notacarioca.nio.gov.br <a href="mailto:notacarioca.rio

03 - NÃO MEI - SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ – SEM CONTRATO REGISTRADO

Para solicitar o alvará você deverá proceder da seguinte maneira:

- 1. Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", preencher os dados solicitados pelo sistema e enviar
- 4. Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as autodeclarações e depois acessar o link que dá acesso ao site do REGIN para registro dos atos.
- 5. A JUCERJA enviará os dados eletronicamente depois que registrar o contrato / alteração e a taxa do alvará será disponibilizada para impressão e pagamento.
- 6. Após pagar, poderá anexar o comprovante de pagamento digitalizado e o Alvará estará liberado no mesmo momento contendo a Inscrição Municipal.
- 7. Se for necessário emitir nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, no dia seguinte à liberação do alvará, acessar o site da nota carioca para fazer os procedimentos necessários, o cadastramento e emissão de notas fiscais. Caso tenha dúvidas ou dificuldades quanto a este último procedimento, consulte o link https://notacarioca.rio.gov.br/faq.aspx ou envie email para notacarioca@smf.rio.rj.gov.br

04 - PARA OBTER COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Acessar http://dief.rio.rj.gov.br/smf/certecweb/pesquisa.asp

05 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Se já alterou e registrou a alteração do contrato social e CNPJ, para alterar o alvará, seguir os passos abaixo:

- 1. Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Clicar no botão azul no centro da tela denominado "solicitação de alteração cadastral"
- 4. informar a inscrição municipal e enviar. O sistema carregará com os dados da Receita Federal (já alterados)
- 5. Responder "sim" às duas perguntas que aparecem na 1ª tela
- 6. Selecionar as abas "dados do registro no órgão competente" e "sócios / procurador" e completar o preenchimento dos campos que não vieram da Receita, clicando no lápis ao lado de cada nome. Preencha o RG (só números), órgão expedidor (só letras) e UF (sigla válida).
- 7. Depois de tudo preenchido, clicar em enviar. Cerca de duas horas após enviar, o Alvará alterado estará liberado para impressão.

06 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E/OU LOCAL

- 1. Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", preencher os dados solicitados pelo sistema e enviar, informando que já possui alvará e selecionando a opção "ALTERAÇÂO DE ATIVIDADE".
- 4. Na tela das atividades, informe TODAS as atividades que deseja ter no novo alvará, incluindo as que já constam dele.
- 5. Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as autodeclarações e depois acessar o link que dá acesso ao site do REGIN para registro dos atos.
- 6. A JUCERJA enviará os dados eletronicamente depois que registrar o contrato / alteração e a taxa do alvará será disponibilizada para impressão e pagamento.
- 7. Após pagar, poderá anexar o comprovante de pagamento digitalizado e o Alvará estará liberado no mesmo momento contendo a Inscrição Municipal.

Obs: ALTERAÇÃO DE CNAE SEM MEXER NO CAE

Abrir um "fale conosco" no site da JUCERJA explicando o caso. A Junta orientará sobre o procedimento a ser adotado sem necessidade de fazer a CPL.

<u>07 - ATIVIDADES DISPENSADAS DE ALVARÁ</u> (NÃO SE TRATA DOS CASOS PREVISTOS NA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA)

- 1. Acessar o portal Carioca Digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Acessar o menu ALVARÁS E LICENÇAS > ATIVIDADE DISPENSADA DE OBTENÇÃO DE ALVARÁ
- 4. Clicar no botão azul "ABRIR NOVA SOLICITAÇÃO"
- 5. Selecionar a opção desejada (Constituição ou Alteração)
- 6. Clique em PREENCHER ATIVIDADE e siga os "Passos para escolher sua atividade" descritos na tela. Clique em Enviar.
- 7. Preencha o endereço. Clique em Enviar.
- 8. Clique em "Clique aqui acessar o REGIN e iniciar a constituição / alteração da pessoa jurídica."
- 9. Após o registro no REGIN "NÃO É NECESSÁRIO RETORNAR AO CARIOCA DIGITAL".

08 - EXCLUSÃO DE ATIVIDADES:

- 1. Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", informando que é uma alteração de alvará. Após, selecione a opção "EXCLUSÃO DE ATIVIDADES E/OU ENDEREÇO.
- 4. Preencher os dados solicitados pelo sistema. Na fase de informar as atividades, informe as atividades que FICARÃO no alvará.
- 5. Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as autodeclarações e depois acessar o link que dá acesso ao site do REGIN para registro dos atos, se for necessário. Se não for alterar o contrato social, role a tela e apenas informe o CNPJ.
- 6. Os dados da empresa e sócios serão importados da Receita Federal.
- 7. Preencha as abas "dados do registro no órgão competente" e "sócios / procurador" para completar o preenchimento dos campos que não vieram da Receita, clicando no lápis ao lado de cada nome. Preencha o RG (só números), órgão expedidor (só letras) e UF (sigla válida).
- 8. Não será gerada taxa de alvará. O alvará será liberado imediatamente.

09 - AUTÔNOMO / PESSOA FÍSICA - SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ

Para se tornar um contribuinte de ISS como autônomo (pessoa física), você precisa solicitar um alvará de licença para estabelecimento.

- 1. Acessar o portal Carioca Digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Clicar no botão 'INICIAR NOVA CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL", preencher os dados solicitados pelo sistema, não esquecendo de informar que se trata de AUTÔNOMO quando perguntado.
- 4. Informar as atividades digitando no campo apropriado qualquer parte do nome da atividade.
- 5. Depois de deferida a CPL, clicar em cima do número da CPL para selecioná-la, clicar no botão "solicitar alvará / constituir empresa" e preencher as informações que o sistema solicitar.
- 6. Na aba "sócios/profissional", clique no icone "lápis" ao lado do seu nome e preencha os seus dados de RG (só números), órgão expedidor (só letras) e UF (sigla válida).
- 7. Após enviar, a taxa de alvará estará liberada para impressão em poucas horas.
- 8. Depois de pagar, poderá anexar o comprovante de pagamento digitalizado e o Alvará estará liberado no mesmo momento contendo a Inscrição Municipal.

10 - BAIXA DE EMPRESA NÃO CONTRIBUINTE DE ISS:

Acessar o carioca digital e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia", fazer o login com a conta da pessoa responsável pela empresa junto à Receita Federal, acessar o menu ALVARÁS E LICENÇAS > ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO. Selecionar o botão " Encerramento das Atividades", informar a Inscrição Municipal e enviar. O Alvará baixado será liberado para impressão logo em seguida.

11 - BAIXA DE EMPRESA CONTRIBUINTE DE ISS

A baixa deve ser solicitada diretamente à Coordenadoria do ISS. Verifique as instruções em:

https://carioca.rio/servicos/iss-baixa-da-inscricao-municipal-de-prestador-de-servico-ou-exclusao-de-todas-atividades-de-servicos/

Após, emita a 2º. via do alvará baixado no portal Carioca Digital, na tela de solicitação de CPL.

12 - EXCLUSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DE SERVIÇO.

A autorização de exclusão deve ser solicitada diretamente à Coordenadoria do ISS. Verifique as instruções em:

https://carioca.rio/servicos/iss-baixa-da-inscricao-municipal-de-prestador-de-servico-ou-exclusao-de-todas-atividades-de-servicos/

Ao finalizar, reenvie a CPL.

13 - SEGUNDA VIA DE ALVARÁ

Para imprimir a segunda via do alvará, proceder da seguinte maneira:

- 1- Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2- Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3- Clicar no botão azul: "segunda via de alvará e taxa"
- 4- linformar a inscrição municipal e fazer o download do alvará.

14 - SEGUNDA VIA DE TLE

Para imprimir a guia atualizada, proceder da seguinte maneira:

- 1- Acessar o site do carioca digital: carioca.rio
- 2- Clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 3- Clicar no botão azul: "segunda via de alvará e taxa"
- 4- informar a inscrição municipal e baixar a taxa atualizada.

15 - IMPRESSÃO DE TUAP BANCA DE JORNAL

- 1- Para imprimir a TUAP, acessar o portal Carioca Digital (carioca.rio), clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2- Acessar o menu ALVARÁS E LICENÇAS > BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS.
- 3- Depois, cadastrar a Inscrição Municipal da banca e salvar (lado esquerdo da tela).
- 4- Feito isto, clicar em cima do número da Inscrição salva para selecioná-la. No centro da tela aparecerá a informação das TUAPs pendentes de pagamento e o ícone para imprimir a TUAP.

16 - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE BANCA DE JORNAL

- 1- Para solicitar alteração de titularidade, a pessoa para quem a titularidade vai ser transferida tem que acessar o carioca digital (carioca.rio), clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia" e se logar (caso não tenha conta ainda, fazer o cadastro prévio).
- 2- Depois acessar o menu ALVARÁS E LICENÇAS > BANCA DE JORNAIS E REVISTAS. Digitar a Inscrição Municipal da banca e salvar (no lado esquerdo da tela)
- 3- Depois de salvar, clicar em cima da Inscrição para selecioná-la. No centro da tela, selecionar a aba "serviços", depois clicar no botão azul "transferência de titularidade". Preencher os campos com os dados que o sistema solicitar, anexar os documentos digitalizados que o sistema solicitar e enviar.
- 4- Todo o processo é online e será analisado pela fiscalização. Se deferido, o novo titular receberá email informando que a taxa da alteração está disponível e informando também o novo número da Inscrição Municipal para o novo titular. Acrescenta-se que a alteração de titulariadade somente poderá ser deferida se não houver taxas em atraso.

17 - MESAS E CADEIRAS DECRETO (Lei Complementar 226 de 23/12/2020 e Decreto 48980 de 14/06/2021)

Para fazer o requerimento, acessar o link: http://jeap.rio.rj.gov.br/je-silfae/requerimento/mesas-e-cadeiras/abertura

Depois de imprimir o requerimento, comparecer à gerência de fiscalização responsável pelo bairro para protocolar o processo anexando os documentos necessários (verificar a lista no requerimento impresso os que couberem ao seu caso)

No link a seguir, você encontrará toda a legislação relacionada (inteiro teor da Lei Complementar 226 e do decreto 48980, resoluções e portarias que regulam a matéria:

https://www2.rio.rj.gov.br/conlegis/ConLegislacao.asp

18 - EVENTOS

- 1. Acessar o carioca digital (carioca.rio) e clicar no botão verde: "Alvará: consulta prévia"
- 2. Fazer o login. Caso ainda não tenha conta, deverá fazer o cadastro prévio.
- 3. Acessar o menu ALVARÁS E LICENÇAS > ALVARÁ DE EVENTOS
- 4. Faça uma Constlta Prévia de Eventos.

Dúvidas devem ser tiradas através do email: eventos.riamfe@gmail.com